

# Diário Oficial do Estado - 29-09-2020

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Defensor Público-Geral, de 25-9-2020**

**Exonerando**, a partir de 23-09-2020, o servidor EDUARDO BAPTISTELLA, RG 27599767-4, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar 1161, de 26-12-2011, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP no. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-9-2020**

Abre o prazo para inscrições de Defensores Públicos interessados em exercer a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências

**Considerando** o disposto no artigo 162 da Lei Complementar 988, de 09-01-2008, que define as prerrogativas dos membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013, que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e define que seu Presidente será escolhido pelo Conselho Superior, e suas alterações posteriores;

**Considerando** o término do mandato do atual Presidente da Comissão de Prerrogativas, designado a partir de 5/9/2020, conforme publicação no D.O. de 9/9/2020;

O Defensor Público-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, c.c. o artigo 3º da Deliberação CSDP 270, de 12-04-2013, DEFINE:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições, do dia 29-09-2020 a até o dia 10-10-2020, às 18 horas, para os/as Defensores/as Públicos/as interessados/as em exercer, pelo período de um ano, a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas.

§1º. As inscrições deverão ser protocoladas por meio de mensageria eletrônica institucional para o endereço conselho@defensoria.sp.def.br.

§2º. As inscrições apenas serão consideradas válidas se realizadas, mediante confirmação de recebimento do email.

§3º. O requerimento deverá ser dirigido à Presidência do Conselho Superior e deverá ser acompanhado de currículo do/a interessado/a, indicando Unidade de Lotação, seu e-mail e número de telefone celular.

Artigo 2º. Os/As Defensores/as Públicos/as inscritos/as serão submetidos à sabatina pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em sessão ordinária do dia 17-10-2020, para posterior designação pelo Defensor Público-Geral do Estado, conforme o disposto no artigo 4º da Deliberação CSDP 270/2013.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

#### **Portaria do Defensor Público-Geral, de 28-9-2020**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para interessados/as em participar do Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito

da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

**Considerando** a instituição a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

**Considerando** que a necessidade de composição do Comitê Gestor, segundo os critérios do 3º, do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

A Defensoria Pública-Geral, com fundamento nos incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar 988, de 2006 no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para compor o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

I- 01 representante dos/as Servidores/as da Capital e Região Metropolitana;

II- 01 representante dos/as Servidores/as do Interior; III- 01 representante dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital e Região Metropolitana;

IV- 01 representante dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior; e

V- 01 representante dos/as estagiários/as de nível superior da Defensoria Pública.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link <https://forms.gle/2g5B1zKB1KK8Bxvs> até dia 10-10-2020.

§1º O formulário de que trata o caput solicitará os seguintes dados da pessoa interessada:

I - nome completo;

II - e-mail;

III - unidade;

IV - telefone;

V - currículo;

V - breve texto indicando as razões de interesse em compor o Comitê Gestor.

§ 2º A inscrição pelo formulário eletrônico apenas será considerada válida mediante o aviso de confirmação de preenchimento do formulário a ser enviado por e-mail.

Artigo 3º. Na hipótese de haver mais inscritos/as do que o número de vagas, a escolha se realizará de acordo com os critérios definidos no art. 3º, §§1º a 3º, do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

Art. 4º. Os/as integrantes do Comitê Gestor serão designados por Ato do Defensor Público-Geral, de acordo com o art. 3º, §3º, do Ato Normativo 146, de 2018.

Artigo 5º. O mandato dos/as integrantes indicados/as no art. 4º é de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Designando**, nos termos do artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de Janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de outubro, nas respectivas datas:

01-10-2020 Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições

01-10-2020 Bruno Vinícius Stoppa Carvalho - com prejuízo das atribuições  
02-10-2020 João Felipe Belem de Gouvêa Reissesem prejuízo das atribuições  
05-10-2020 Fernando Rodolfo Mercês Moris -com prejuízo das atribuições  
05-10-2020 Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições  
06-10-2020 Bruno Bortolucci Baghim - sem prejuízo das atribuições  
06-10-2020 Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições  
07-10-2020 Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições  
07-10-2020 Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições  
08-10-2020 Júlio Groinstein - sem prejuízo das atribuições  
08-10-2020 Fabio Jacyntho Sorge – com prejuízo das atribuições  
08-10-2020 Bruno Vinícius Stoppa Carvalho – sem prejuízo das atribuições  
09-10-2020 João Felipe Belem de Gouvêa Reissesem prejuízo das atribuições  
13-10-2020 Bruno Bortolucci Baghim - sem prejuízo das atribuições  
13-10-2020 Júlio Groinstein - sem prejuízo das Atribuições  
14-10-2020 Thiago Góes Cavalcanti de Araújo – com prejuízo das atribuições  
14-10-2020 Alex Gomes Seixas– com prejuízo das atribuições  
15-10-2020 Juliana Garcia Belloque - sem prejuízo das atribuições  
16-10-2020 Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - sem prejuízo das atribuições  
19-10-2020 Adriano Elias Oliveira – com prejuízo das atribuições  
20-10-2020 Bruno Bortolucci Baghim - sem prejuízo das atribuições  
20-10-2020 Júlio Groinstein - sem prejuízo das atribuições  
21-10-2020 Leandro de Marzo Barreto – com prejuízo das atribuições  
21-10-2020 Maira Ferreira Tasso– sem prejuízo das atribuições  
21-10-2020 Thiago Góes Cavalcanti de Araújo – com prejuízo das atribuições  
22-10-2020 Vivian Monsef de Castro – sem prejuízo das atribuições  
22-10-2020 Felipe do Amaral Matos– com prejuízo das atribuições  
22-10-2020 Glauco Mazetto Tavares Moreirasem prejuízo das atribuições  
23-10-2020 João Felipe Belem de Gouvêa Reissesem prejuízo das atribuições  
26-10-2020 Fernando Rodolfo Mercês Moris -com prejuízo das atribuições  
26-10-2020 Ricardo Lobo da Luz – com prejuízo das atribuições  
27-10-2020 Felipe do Amaral Matos– com prejuízo das atribuições  
27-10-2020 Fernando Rodolfo Mercês Moris -com prejuízo das atribuições  
29-10-2020 Felipe do Amaral Matos– com prejuízo das atribuições  
29-10-2020 Juliana Garcia Belloque - sem prejuízo das atribuições  
30-10-2020 Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho - sem prejuízo das atribuições

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Cessando**, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 29-09-2020, Yago de Menezes Oliveira - 15ª Defensoria da Unidade Santo Amaro.

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do

Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 29-09-2020, Yago de Menezes Oliveira - 3ª Defensoria Pública, Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Caio Haruo Uehara Izumi (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Camila Ueno, Camila Ungar João, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Gurgel Lobo, Carolina Lot da Silva Nunes, Caroline Ferreira da Cunha, Cristina Victor Garcia, Daniel Mobley Grillo

04/10/2020- Debora Rezende Dantas Motta (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Denise Nakano Veronezi, Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen, Erika Doria dos Santos, Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira, Fabiana Botelho Zapata, Fabiana Camargo Miranda Guerra, Fabio Mantovan dos Santos

10/10/2020- Fernanda Correa da Costa Benjamim (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Fernanda Silva Guido, Flavia Quintaes Louvain Alvarenga, Franciane de Fatima Marques, Gabriele Estabile Bezerra, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gislaine Calixto, Glauber Callegari, Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

11/10/2020- João Henrique Azevedo Tassinari (Organizador/Apoio Criminal e TJM), João Henrique Imperia Martini, João Ricardo Meira Amaral, Jordana de Matos Nunes Rolim, Júlia Aparecida Romão da Silva, Juliana do Val Ribeiro, Juliana Gonçalves Miele, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Juliana Saad

12/10/2020- Letícia Lopes Soares de Souza (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Letícia de Mattos Brito Sales, Ligia Cintra de Lima Trindade, Luana Barbosa Oliveira, Lucio Mota do Nascimento, Luís Fernando Vilas Boas Bonachela, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Luiz Rascovski

17/10/2020- Marcus Vinicius Ribeiro (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Mariana Borgheresi Duarte, Mariana de Gouvea Guarda, Mariana Ferreira Cavalcante, Mariana Melo Bianco, Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, Mario Fagundes Filho, Mônica de Melo, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz

18/10/2020- Paulo Sergio Guardia Filho (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Peter Gabriel Molinari Schweikert, Priscila Simara Novaes, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Rafael Morais Português de Souza, Rafael Pitanga Guedes, Rafael Soares da Silva Vieira, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

24/10/2020- Ricardo Lobo da Luz (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Rita de Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rosimery Francisco Alves, Sérgio André Weise Chinez, Silvia Caniver Drago, Soraia Anka, Tatiana Campos Bias Fortes, Tatiane Bottan

25/10/2020- Vitore Andre Zilio Maximiano (Organizador/Apoio Criminal e TJM), Vivian Mantic Correia Gonzalez, Vivian Maria Lopes, Yago de Menezes Oliveira, Adriana do Carmo Rios dos Santos, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira de Melo, Alessandro Valerio Follador, Alvimar Virgílio de Almeida

28/10/2020- Betânia Devechi Ferraz Bonfá (Organizadora/Apoio Criminal e

TJM), Bruna Gonçalves da Silva Loureiro, Bruna Simões, Bruno Batista Gomes Amartielo Médola, Bruno Girade Parise, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Caio Haruo Uehara Izumi, Camila Ueno, Camila Ungar João

31/10/2020- Cristina Victor Garcia (Organizadora/Apoio Criminal e TJM), Daniel Mobley Grillo, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniela Thomaz Cristante, Daniele Cristina Barbato, Danielly Salviano Pereira Silva, David José Vicente Martins, Debora Rezende Dantas Motta, Denise Nakano Veronezi

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniela Skromov de Albuquerque

04/10/2020- Fabianne Carvalho Neves Xavier

10/10/2020- Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini

11/10/2020- Laura Naves Filisbino

12/10/2020- Máira Coraci Diniz

17/10/2020- Nalida Coelho Monte

18/10/2020- Regina Bauab Merlo

24/10/2020- Thalita Veronica Goncalves e Silva

25/10/2020- Amanda Polastro Schaefer

28/10/2020- Carlos Eduardo Saltini Filho

31/10/2020- Dione Ribeiro Basílio Vidal

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais CÍVEL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniela Thomaz Cristante

04/10/2020- Douglas Ribeiro Basílio

10/10/2020- Isabela Halley Hatty

11/10/2020- Leila Rocha Sponton

12/10/2020- Máira Ferreira Tasso

17/10/2020- Mariana Dalberto

18/10/2020- Renata Lawant Miranda

24/10/2020- Tiago Augusto Bressan Buosi

25/10/2020- Ana Rita Souza Prata

28/10/2020- Carolina Gurgel Lobo

31/10/2020- Douglas Ribeiro Basílio.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, no mês de OUTUBRO de 2020, nas respectivas datas:

03/10/2020- Daniele Cristina Barbato (Organizadora), Danielly Salviano Pereira Silva, David José Vicente Martins

04/10/2020- Fabricio Bueno Viana (Organizador), Felipe Balduino Romariz, Fernanda Caccavali Macedo

10/10/2020- Isabella Benitez Galves (Organizadora), Isadora Brandão Araujo da Silva, Jessica Maria Benedetti

11/10/2020- Leonardo Biagioni de Lima (Organizador), Leonardo Gonçalves Furtado Lima, Leonel Lucas Lucariello Filho

12/10/2020- Mara Renata da Mota Ferreira (Organizadora), Marcelo Bonilha Campos, Marco Christiano Chibebe Waller

17/10/2020- Paula Manzella Romano Valenti (Organizadora), Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos, Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

18/10/2020- Renata Moura Gonçalves (Organizadora), Ricardo de Sant'Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvêa

24/10/2020- Vanessa Alves Vieira (Organizadora), Vanessa Morais Kiss, Vinicius Conceição Silva Silva

25/10/2020- Anderson Almeida da Silva (Organizador), Antônio José Maffezoli Leite, Beatriz dos Santos Mattos

28/10/2020- Carolina Lot da Silva Nunes (Organizadora), Caroline Ferreira da Cunha, Clint Rodrigues Correia

31/10/2020- Eduardo Fontes da Silva (Organizador), Eleonora Nanni Lucenti, Erik Saddi Arnesen  
A atividade será desenvolvida aos sábados, das 12 às 16 horas e, aos domingos, das 11 às 15 horas, readequando-se a mesma dinâmica em caso de feriados prolongados, conforme Ato de abertura de inscrições.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Convocando**, com base no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuarem no plantão judiciário a serem realizados em Itapeçerica da Serra, no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

03/10/2020 Thais Helena de Oliveira Costa Nader

04/10/2020 Mariana Ferreira Cavalcante

10/10/2020 André Luiz da Silva Araujo

11/10/2020 Vanessa Medrado de Souza

12/10/2020 Wladimir Alves Bitencourt

17/10/2020 Yanko Oliveira Carvalho Bruno

18/10/2020 Adriana de Britto

24/10/2020 Alessandra Pereira de Melo

25/10/2020 Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini

28/10/2020 Aline do Couto Celestino

31/10/2020 Amanda Polastro Schaefer

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-9-2020**

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 02-09-2020, publicado no D.O. de 03-09-2020, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Avaré, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Lucas Soares e Silva para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na cidade de Avaré/SP, no período compreendido entre 1º-10-2020 e 31-03-2021, mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas-feiras.

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato 18, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-09-2019, publicado no D.O. de 19-09-2019.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-9-2020**

**Credenciando**, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Victor Ibrahim Bernardes, RG. 390095394, a partir de 28-09-2020

UNIDADE PINHEIROS

Jucelia Maria Camilo da Silva, RG. 589206941, a partir de 25-09-2020

UNIDADE ARAÇATUBA

Fernanda Prieto Marques, RG. 323303304, a partir de 28-09-2020

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Bruna Sueko Higa de Almeida, RG. 541856625, a partir de 28-09-2020

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ana Paula Chrispiniano, RG. 220471174, a partir de 28-09-2020

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Abigail Lucio Bezerra, RG. 409975783, a partir de 24-09-2020

UNIDADE CARAPICUIBA

Donivan Machado de Melo Sousa, RG. 558396161, a partir de 01-10-2020

UNIDADE JACAREI

Juliana Cristina Albuquerque do Nascimento, RG. 339997886, a partir de 23-09-2020

UNIDADE RIO CLARO

Vitor Chiarotto, RG. 445288929, a partir de 30-09-2020

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Ranieri Santana Rocha, RG. 50360477X, a partir de 28-09-2020

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Manoela Paoluci Magalhaes de Oliveira, RG. 63494004, a partir de 01-10-2020

**Portarias do Coordenador Auxiliar de Administração, de 28-9-2020**

**Descredenciando:** com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com

redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Adenalva Talitta Brito de Souza, RG. 585935312, a partir de 28-09-2020

**Descredenciando:** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Danielle Tucci Santos, RG. 385591196, a partir de 01-07-2020

**Descredenciando:** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Paula Carvalho Galhardo, RG. 302800013, a partir de 26-09-2020

Barbara Franciscan Caparros, RG. 396078539, a partir de 26-09-2020

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 25-9-2020**

**Tornando** sem efeito o Ato de 16-09-2020 que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Luciana Gonzaga da Hora, RG. 283690355, a partir de 17-09-2020

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 25-9-2020**

**Declarando**, no título de VERA LUCIA ALVES LOPES, RG 39624416-6, que a interessada passou a assinar VERA LUCIA ALVES SIERPINSKI, em virtude de ter contraído matrimônio.

**Ato do Diretor Técnico, de 28-9-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 05-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [mdemonte@defensoria.sp.def.br](mailto:mdemonte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

#### NOME - DOCUMENTO

CAROLINA SALES CAVALCANTE - CPF: 447.306.238-43;

BRUNO BOZZI NIGRO - CPF: 229.129.018-55;

ISABELA DE SOUZA PINTO - CPF: 356.802.918-94.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 28-9-2020**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 05-10-2020, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico [vmsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:vmsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no

Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

ALINE SILVA PALMEIRA - CPF: 452.801.528-54.

**Ato do Diretor Técnico, de 28-9-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 05-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico [scsilva@defensoria.sp.def.br](mailto:scsilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

VIVIANE SANTANA - RG: 13.905.745-55;

CAIO SOARES VECHIATO - RG: 49.800.996-8;

NATALIA CRISTINA ARAUJO - RG: 49.861.517-0;

MAYCON TORRES DA SILVA - RG: 35.116.272-12;

KAMILLE REZENDE DAUD - RG:52.841.667-4;

THAMYRES DE CARVALHO BATISTA - RG: 37.340.385-9.

**Ato do Diretor Técnico, de 28-9-2020**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02-10-2020, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico [ccfcreitas@defensoria.sp.def.br](mailto:ccfcreitas@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME - DOCUMENTO

MARIA LUIZA DE FARIA - CPF: 401.745.958-75;

FERNANDO RODRIGUES FERNANDES - CPF: 484.954.118-65;

ALANA DA MOTA BARBOSA - CPF: 506.397.288-80.

### **Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II Respondendo pelo Expediente do Recursos Humanos, de 28-9-2020**

**Tornando** público o resultado provisório da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulos V do Edital de Abertura 02/2020.

Prazo de impugnação do resultado provisórios de 2 dias

**Para acessar a tabela, clique aqui**

### **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

5º Aditamento ao Termo de Colaboração 03/2016

**Processo: 8455/2016**

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Jair Jesuíno de Andrade” de São José dos Campos e Região.

Objeto: a alteração de cláusula para previsão de atendimento remoto e a prorrogação a

prorrogação da vigência para continuidade da prestação de serviço e apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente.

Valor Global R\$ 740.485,80

Unidade Gestora 420030.

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000.

Classificação de Despesa 33.50.39-77.

Data de assinatura: 14-08-2020.

Data de vigência: 15 meses a partir de 16-08-2020.

Parecer Jurídico 148/2020.

3º Aditamento ao Termo de Colaboração 04/2016

**Processo: 8686/2016**

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Associação Educacional Toledo.

Objeto: a alteração de cláusula para previsão de atendimento remoto e a prorrogação a prorrogação da vigência para continuidade da prestação de serviço e apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente.

Valor Global R\$ 471.341,85

Unidade Gestora 420030.

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000.

Classificação de Despesa 33.50.39-77.

Data de assinatura: 19-08-2020.

Data de vigência: 15 meses a partir de 21-08-2020.

Parecer Jurídico 152/2020.

3º Aditamento ao Termo de Colaboração 05/2016

**Processo: 9134/2016**

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Toledo.

Objeto: a alteração de cláusula para previsão de atendimento remoto e a prorrogação a prorrogação da vigência para continuidade da prestação de serviço e apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente.

Valor Global R\$ 377.353,80

Unidade Gestora 420030.

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000.

Classificação de Despesa 33.50.39-77.

Data de assinatura: 28-08-2020.

Data de vigência: 15 meses a partir de 01-09-2020.

Parecer Jurídico 156/2020.